



**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 001/2021 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes do edital em epígrafe, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), Anexo VIII do presente Edital de Pregão. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (**11/02/2021**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da Sercomtel Iluminação, sito à Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, em Londrina-PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 061/2020**, Sr. Paulo Sérgio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Fabrício Lombardi Maldonado, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade, Sr. Adolfo Oldemburgo, Sr. José Cláudio da Silva Junior e Sr. Marcus Vinícius Beffa, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 001/2021. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.356.266/0001-46, representada por seu Procurador Sr. Emerson da Silva Alves, portador da identidade civil nº 22379089-8 SSP-SP e portador do CPF nº 132.952.738-04, neste ato, simplesmente denominada **NS**, **2) UNICOPA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, representada por seu Procurador Sr. Jorge Luiz de Souza, portador da identidade civil nº 429147744-6 SSP-SP e portador do CPF nº 3214.872.718-40, neste ato, simplesmente denominada **UNICOPA**, **3) BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.829.788/0001-49, representada por seu Procurador Sr. Anderson Valentin Ferreira, portador da identidade civil nº 6878942-7 SESP-PR e portador do CPF nº 026.379.889-59, neste ato, simplesmente denominada **BRIGHTLED**, **4) NEXBRIDGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.678.583/0001-06, representada neste ato por seu Procurador Sr. Ari Acir Cardoso, portador da identidade civil nº 4689208-9 SESP-PR e portador do CPF nº 655.397.459-49, neste ato, simplesmente denominada **NEXBRIDGE**, **5) ELETRO ZAGONEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.365.223/0001-54, representada neste ato por seu Procurador Sr. Fabricio Marcelo Webber, portador da identidade civil nº 691510 SESP-SC e portador do CPF nº 023.353.469-54, neste ato, simplesmente denominada **ZAGONEL**, **6) ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, representada neste ato por seu Procurador Sr. Leandro de Oliveira, portador da identidade civil nº 7047863-3 SESP-PR e portador do CPF nº 028.408.169-69, neste ato, simplesmente denominada **ELÉTRICA LUZ**, **7) T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.365.037/0001-01, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Tiago Martins Silva, portador da identidade civil nº 9756125-7 SESP-PR e portador do CPF nº 010.046.619-24, neste ato, simplesmente denominada **T.M.F.W** e **8) SON ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.679.263/0001-62, com protocolo de credenciamento, porém, sem representante presente, neste ato, simplesmente denominada **SONERES**. Inicialmente, o Pregoeiro, de



acordo com o artigo 3º deste Edital de Pregão, verificou o credenciamento dos representantes. O Pregoeiro constatou que as empresas **NS, NEXBRIDGE, ELÉTRICA LUZ** e **T.M.F.W** estão enquadradas na condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). Na sequência, abriu o envelope contendo a proposta comercial de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas comerciais e constatou os seguintes valores propostos pelas empresas licitantes conforme descrito na tabela abaixo:

EMPRESAS	LOTE 01	LOTE 02
<b>NS</b>	936.000,00	311.000,00
<b>UNICOBA</b>	964.034,00	S/PROPOSTA
<b>BRIGHTLED</b>	1.192.510,85	S/PROPOSTA
<b>NEXBRIDGE</b>	1.275.839,48	423.909,92
<b>ZAGONEL</b>	902.249,75	S/PROPOSTA
<b>ELÉTRICA LUZ</b>	1.435.097,40	477.277,80
<b>T.M.F.W</b>	947.021,30	314.482,70
<b>SONERES</b>	923.883,14	S/PROPOSTA

Após análise e exame das propostas o Pregoeiro julgou **DESCLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa **SONERES**, por ter apresentado, valores sem incidência de imposto e validade da proposta de trinta (30) dias, não cumprindo com a exigência de sessenta (60) dias previsto na alínea "f", do artigo 5º do Edital de Pregão nº 001/2021, e julgou **CLASSIFICADAS** as demais empresas por atenderem a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão nº 001/2021. Em ato contínuo o Pregoeiro determinou que as empresas **ZAGONEL, NS, T.M.F.W** e **UNICOBA** poderão participar da disputa por meio de lances verbais, para o LOTE 01, conforme faculta a alínea "f" do art. 12 do presente Edital de Pregão e ficando de fora as empresas **BRIGHTLED, NEXBRIDGE** e **ELÉTRICA LUZ** por suas propostas estarem 10% acima do menor valor ofertado. Na sequência deu início à rodada de lances verbais para o LOTE 01, consultando, um a um, cada representante, obtendo-se, de cada empresa, os valores constantes da tabela anexa a esta ata, sendo que a classificação final ficou da seguinte forma: 1ª colocada: **NS** - R\$ 827.500,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), 2ª colocada: **ZAGONEL** - R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), 3ª colocada: **UNICOBA** - R\$ 897.500,00 (oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), 4ª colocada: **T.M.F.W** - R\$ 947.021,30 (novecentos e quarenta e sete mil e vinte e um reais e trinta centavos), 5ª colocada: **BRIGHTLED** - R\$ 1.192.510,85 (um milhão, cento e noventa e dois mil e quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), 6ª colocada: **NEXBRIDGE** - R\$ 1.275.839,48 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) e 7ª colocada: **ELÉTRICA LUZ** - R\$ 1.435.097,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e noventa e sete reais e quarenta centavos). Ato contínuo o Pregoeiro, conforme faculta o art. 12 do Edital de Pregão, realizou negociação com o representante da empresa **NS**, a fim de obter um melhor desconto para aquisição do objeto da presente licitação, oportunidade na qual o representante ofertou o valor de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais) para o LOTE 01. O Pregoeiro questionou a representante da empresa **NS** se a mesma teria a intenção de adjudicar o LOTE 02 ofertando o mesmo desconto proposto ao LOTE 01, sendo aceito pelo mesmo,